



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 153ª REUNIÃO DA CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, REALIZADA NO DIA 17 DE JUNHO DE 2024

Aos dezessete dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, às 16:06h na **Modalidade:** híbrida (presencial e acesso remoto). **Integrantes presentes:** o Vice-Presidente de Controle Interno Contador Raniel Martins Silva, Conselheiros Contador Gláucio Alves Pereira, Contador José Gilmar Carvalho de Brito, Contador Fabian Rodrigues Leite, Conselheira Contadora Danielle de Oliveira Reis Leal e o Coordenador Contábil Contador Lucas Jisley Machado assessorando esta reunião. **Ordem do dia I – Justificativa de Ausência:** o conselheiro Contador Marcio Gomes Costa justificou sua ausência por motivo de viagem, a justificativa foi atendida. **II – Assuntos Gerais:** O Vice-Presidente de Controle Interno Raniel Martins Silva, fazendo uso da palavra cumprimentou a todos, deu início a reunião. **III – Foi apresentado o Processo SEI nº 9079602110000091.000077/2024-37 referente ao Balancete mês de maio de 2024, Interessado:** Coordenadoria de Controle Interno – CCI; **Decisão:** Pela Aprovação do Balancete do mês de maio de 2024, com os seguintes resultados, Orçamentário: Receitas totalizando o valor de R\$ 864.486,32; Despesas de Pessoal e Encargos: R\$ 516.985,64; Despesas de Uso de Bens e Serviços R\$ 208.502,50; Despesas Tributárias e Contributivas R\$ 158.549,24; Despesas de Capital R\$ 6.501,70; Despesas Financeiras R\$ 7.483,87 e Outras Despesas Correntes R\$ 4.232,71, totalizando o montante das Despesas em R\$ 902.228,66, o resultando do mês ficou em (-) déficit de R\$ 37.742,34. O Resultado acumulado do exercício corrente ficou com superávit de R\$ 2.187.950,36. **Processo SEI nº 9079602110000091.000078/2024-81 Remanejamento de verbas mês de junho de 2024.** Presente a esta CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, o Processo em epígrafe que trata do pedido formulado pelo Setor de Contabilidade deste Órgão, para Remanejamento de verbas dentro dos elementos **6.3.1.3 – Uso de Bens e Serviços;** e **6.3.2.1 – Investimentos,** do Orçamento Analítico deste Regional no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais) utilizando como fonte de recursos a anulação parcial/dotal de dotações orçamentárias. Esta Câmara de Controle Interno é de parecer favorável que se proceda o mesmo no mês de junho de 2024. **Processo SEI nº 9079602110000091.000029/2024-89 Crédito adicional suplementar mês de junho de 2024.** Presente a esta CÂMARA DE CONTROLE INTERNO DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE GOIÁS, Presente a esta CÂMARA DE CONTROLE INTERNO, o Processo em epígrafe que trata da abertura de Crédito Adicional Suplementar nos elementos de despesa, **6.3.1.3 – Uso de Bens e Serviços;** **6.3.1.4 – Financeiras;** **6.3.1.9 – Outras Despesas Correntes e 6.3.2.1 – Investimentos** do Orçamento Analítico deste Regional no valor total de **R\$ 1.035.000,00** (um milhão, trinta e cinco mil reais) utilizando como fonte de recurso o superávit financeiro do exercício anterior. Esta Câmara de Controle Interno é de parecer favorável que se proceda o mesmo no mês de junho de 2024. **Encerramento:** Esgotados os assuntos da pauta e como ninguém mais fez uso da palavra, o coordenador agradeceu a todos pela presença e encerrou às 16h52m a Reunião da qual extraiu-se a presente Ata, que vai assinada por mim, Lucas Jisley Machado, pelo Vice-Presidente de Controle Interno e demais Membros presentes a Câmara de Controle Interno do Conselho Regional de Contabilidade de Goiás.

Contador **Raniel Martins Silva**
Vice-Presidente de Controle Interno

Contadora **Danielle de Oliveira Reis Leal**

Conselheira-Membra

Contador **José Gilmar Carvalho de Brito**
Conselheira-Membro

Contador **Fábian Rodrigues Leite**
Conselheiro-Membro

Contador **Glaucio Alves Pereira**
Conselheiro-Membro

Contador **Lucas Jisley Machado**
Coordenador Contábil



Documento assinado eletronicamente por **Lucas Jisley Machado, Coordenador**, em 23/06/2024, às 15:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Raniel Martins Silva, Vice-Presidente**, em 24/06/2024, às 16:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Danielle de Oliveira Reis Leal, Conselheira Suplente**, em 24/06/2024, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Glaucio Alves Pereira, Conselheiro Suplente**, em 24/06/2024, às 21:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Gomes Costa, Conselheiro**, em 24/06/2024, às 21:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cfc.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0389448** e o código CRC **56F89A23**.